GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO – CIB Nº 104/2007, de 29 de novembro de 2007.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Compensação das Especificidades Regionais– CER, da Diretoria de Atenção Primaria, em 11 municípios do TO;

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria n° 931/1997, em especial o art. 2°, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5° e 14°, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria Nº 1.624 de 10 de julho de 2007, que regulamenta, para o ano de 2007, a transferência dos incentivos financeiros referentes à Compensação de Especificidades Regionais – CER, e ;

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 29 de novembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Compensação das Especificidades Regionais–CER, da Diretoria de Atenção Primária, nos municípios de Araguatins, Araguaína, Colinas, Formoso do Araguaia, Guaraí, Gurupi, Miracema, Palmas, Paraíso, Porto Nacional e Tocantinópolis, em anexo;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Presidente